



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7962/2025.

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, para fiscalizar os contratos conforme segue.

PROCESSOS	CONTRATOS	EMPRESAS	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
1532/2025	137/SEMSAU/2025 e 138/SEMSAU/2025..	SUPERMERCADO FAMILIA MIRANTE LTDAS CNPJ № 41.315.682/0001-09	Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios	Guilherme Ribeiro da Cruz Antônio, Portaria: 7474/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 25/11/2025 às 12:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 323515 e o código verificador 2923981C.

Docto ID: 323515 v1